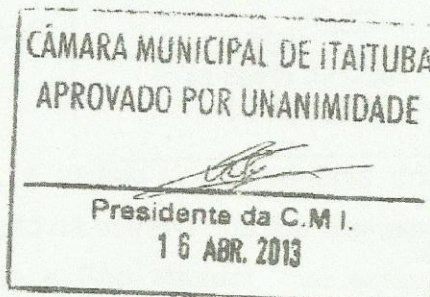




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº 205 2013




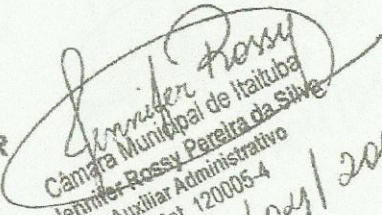
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

A educação é um direito de todo cidadão, garantido pela **Constituição Federal, Art. 23 - XII estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito**. Mais na prática esse direito foge em muitos casos do padrão imposto pela legislação. Dentro desse contexto está o município de Itaituba sofrendo com a falta de políticas públicas voltadas a educação para o trânsito, tanto pela esfera estadual como pela municipal. Diante do exposto, este Vereador solicita votação favorável, e sendo este aprovado, seja enviado ofício ao Executivo Municipal, para que determine ao setor competente que realize contato com setor de Educação para o Trânsito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN**, afim de que seja enviada uma equipe do referido setor em caráter de **URGÊNCIA**, para realização de ações, oficinas e cursos de capacitações sobre o tema em questão.

Era o que tinha a requerer.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 09 de abril de 2013.


WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador – PSC


Câmara Municipal de Itaituba
Jennifer Rossy
Auxiliar Administrativo
Mat. 120005-4
09/04/2013